CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/11/18
Protocolo

EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 74, DE 2018.

EMENDA ADITIVA

Acrescenta o Parágrafo único ao art. 2º do Projeto de Lei nº 74, de 2018, com a seguinte redação:

"**Art. 2º** (...)

Parágrafo único. A concessionária deverá ainda disponibilizar o espaço para a realização das finais dos campeonatos de futebol amador realizados pela Secretaria de Esportes e Cultura de Cascavel."

É a emenda. Sala das Sessões.
Em 19 de novembro de 2018.

p/ Madril

Policial Madril
Vereador / PMB

Justificação:

A presente emenda visa modificar o Projeto de Lei nº 74, de 2018, acrescentando o Parágrafo único ao art. 2º, a fim de garantir que a concessionária também disponibilize o espaço para a realização das finais dos campeonatos de futebol amador realizados pela Secretaria de Esportes e Cultura de Cascavel.

Sendo assim, proponho a presente emenda, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA